

Relatório Mensal de Atividade

Mês de Referência:

Abril de 2022

Empresa em Recuperação Judicial:
CINZEL ENGENHARIA LTDA

Relatório elaborado por:
Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Abril de 2022

I – ESCLARECIMENTO:

Este relatório mensal de atividade da CINZEL ENGENHARIA LTDA. visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, financeira e contábil, a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não foram auditados.

II – RELATÓRIO BASE:

Resumo Andamento Processual	Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)
Breve Resumo do Andamento Processual	Realizada via Internet

III – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:



E-mail: rjcinzel@vivanteaj.com.br
Telefone: +55 81 3231-7665
Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

**Abril de 2022****SUMÁRIO**

1. Eventos Relevantes.....	3
2. Visão Geral da Recuperanda.....	4
3. Informações Financeiras / Operacionais.....	5
4. Análise da Demonstração de Resultados.....	7
5. Índices de Liquidez.....	8
6. Situação Fiscal.....	9
7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções.....	10
8. Endividamento Total.....	11
9. Informações Complementares.....	11
10. Conclusão.....	14

**1. Eventos Relevantes**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	27/01/2021	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	22/01/2021	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	18/02/2021	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	19/04/2021	22/03/2021	✓
Stay Period	23/07/2021	23/07/2021	✓
Prorrogação do Stay Period	20/12/2021	20/12/2021	✓
Publicação 1º Edital	-	17/05/2021	✓
Prazo Apresentação de Divergências	01/06/2021	01/06/2021	✓
Publicação 2º Edital	16/07/2021	23/08/2021	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	02/09/2021	02/09/2021	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	23/08/2021	23/08/2021	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	22/09/2021	22/09/2021	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	23/06/2021	-	
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	
Início Pagamento Classe I		-	
Início Pagamento Classe II		-	
Início Pagamento Classe III		-	
Início Pagamento Classe IV		-	

Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações.

**Abril de 2022****2. Visão Geral da Recuperanda****2.1 Reunião**

A fim de verificar o andamento da empresa, a Administradora Judicial realizou reunião virtual com a Recuperanda, onde estavam presentes a Sra. Rejane, gestora de qualidade e segurança do trabalho e o Sr. Joel, gestor de processos.

Referente às informações extraídas em reunião, destaca-se o que segue:

O faturamento de abril/22 foi de R\$ 7.200.896,78 (sete milhões, duzentos mil oitocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos).

Com relação ao faturamento por obra no mês de abril/22, a Sra. Rejane informou conforme resumido a seguir:

Contratante	Obra	Faturamento	Observação
SERES	Execução de três cadeias públicas masculinas, em Araçoiaba – PE.	R\$ 1.061.852,98	
TRE/CE	Execução da segunda parcela da obra de construção da sede do TRE-CE, em Fortaleza – CE.	R\$ 1.803.082,87	
URB	Serviços técnicos de engenharia para requalificação dos passeios públicos de diversas vias públicas, em Recife – PE.	R\$ 501.750,34	
SINFRA/PB	Requalificação da Av. Epitácio Pessoa, em João Pessoa – PB.	R\$ 719.341,04	
SEINFRA/MA	Construção do Hospital da região de Tocantina, em Imperatriz – MA.	R\$ 3.114.869,55	
DER	Reforma e adequação do edifício sede do DER, em Recife – PE.		Não conseguiu emitir nota fiscal.

Com relação aos negócios no mês de abril/22, a Sra. Rejane informou que está em fase de revisão de orçamento da obra de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) e que a obra de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões) foi adiada.

Por fim, com relação a movimentação do quadro funcional, o Sr. Joel informou que houveram 18 (dezoito) admissões e 7 (sete) demissões.



Abril de 2022



3. Informações Financeiras / Operacionais

3.1 Balanço Patrimonial

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.1.1 Ativo

Em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 60% do disponível no mês de dezembro/21.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Além disso, no mês de dezembro/21, foi destacada uma queda de aproximadamente 91% do imobilizado técnico.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

3.2 Contas a Pagar

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

Em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 92% nas contas a pagar no mês de dezembro/21.



Abril de 2022

Contas a Pagar



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

3.3 Contas a Receber

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.4 Estoque

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.5 Investimentos

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.6 Imobilizado

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.7 Movimentações de colaboradores no mês (demissões e admissões, CLT E PJ)

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.8 Folha de Pagamento

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

3.9 SERASA

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

**Abril de 2022**

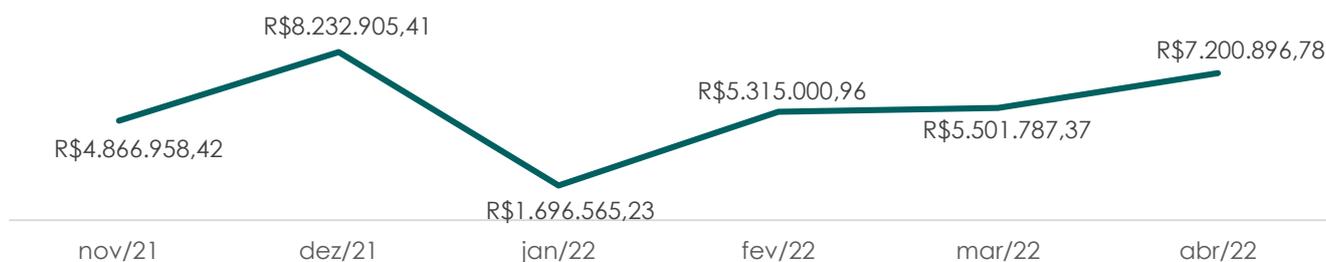
4. Análise da Demonstração de Resultados

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

4.1 Análise do Faturamento

Em relatório anterior, foi destacado que, de acordo com as notas fiscais apresentadas, o faturamento no mês de dezembro/21 foi de R\$ 8.232.905,41 (oito milhões, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), contudo, o valor é divergente da receita bruta da respectiva DRE, de valor R\$ 16.418.831,07 (dezesesse milhões, quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e um reais e sete centavos).

Faturamento



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

Frisa-se, ainda, que os faturamentos referentes aos meses de janeiro/22 a abril/22 são dados informados em reunião, não são valores retirados de documentação comprobatória.

4.2 Receita Líquida

Em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 246% da receita líquida no mês de dezembro/21, contudo, os valores da DRE não são compatíveis com o faturamento apresentado.

Receita Líquida



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

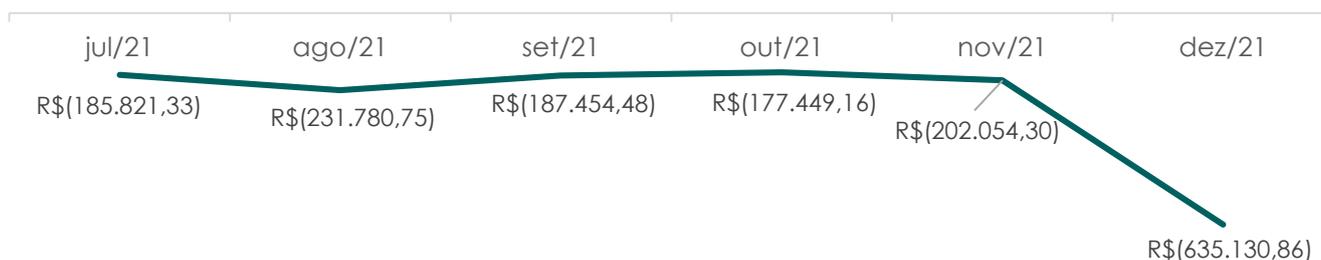


Abril de 2022

4.3 Despesas e Receitas

Em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 199% das despesas no mês de dezembro/21.

Despesas e Receitas

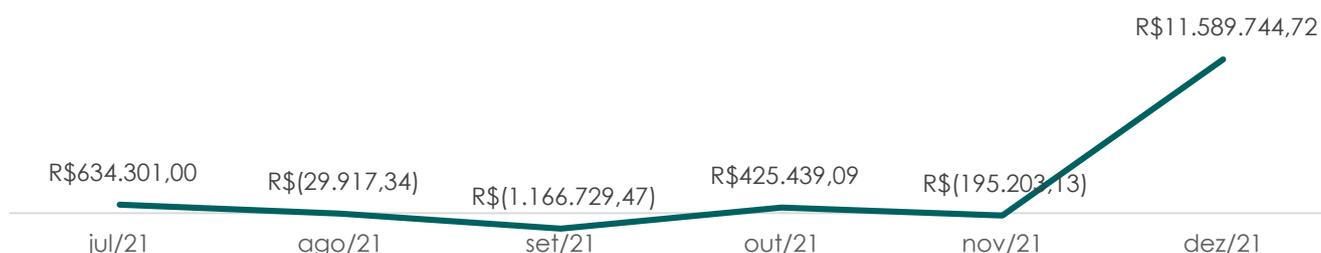


A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

4.4 Resultado

Em relatório anterior, foi destacado um aumento de aproximadamente 5.837% do resultado no mês de dezembro/21, contudo, os valores da DRE não são compatíveis com o faturamento apresentado.

Resultado



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

5. Índices de Liquidez

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.



Abril de 2022

6. Situação Fiscal

A Recuperanda não enviou quaisquer relatório e/ou extratos de débitos fiscais que pudessem evidenciar sua situação fiscal. Assim, a Administradora Judicial realizou consulta na Fazenda Nacional, Estadual e FGTS e constatou o que se segue:

FAZENDA NACIONAL

Ao consultar o site da PGFN, a Vivante identificou registros de dívida ativa na Cinzel Engenharia LTDA, com valores atualizados, como se segue:

Relação de Inscrições em Dívida Ativa

Nome Empresarial: CINZEL ENGENHARIA LTDA EM
RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 08.059.768/0001-42
Domicílio do Devedor: RECIFE
Atividade Econômica: Incorporação de empreendimentos imobiliários
Valor Total da dívida: R\$ 18.116.045,91

FAZENDA ESTADUAL:

A seguir, a Certidão de Regularidade Fiscal disponibilizada pela Fazenda Estadual de PE:



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000003263980-57

Data de Emissão: 24/05/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 08.059.768/0001-42

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF

Ao consultar o site da CEF, não foi possível emitir a Certidão de Regularidade do Empregador, junto ao FGTS, conforme abaixo:

Situação de Regularidade do Empregador

As informações disponíveis não são suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS. Solicitamos acessar o portal Conectividade Social, mediante certificado ICP, para verificar possíveis impedimentos ou comparecer a uma das Agências da CAIXA, para obter esclarecimentos adicionais.

Inscrição: 08.059.768/0001-42

Razão social: CINZEL ENGENHARIA LTDA

Resultado da consulta em 24/05/2022 09:43:36



Abril de 2022

6.1 Pagamento de Impostos

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.



7. Análise Fluxo de Caixa e Projeções

A Recuperanda não apresentou novas informações para análise deste tópico.

7.1 Extratos Bancários

Em relatório anterior, foi destacada uma queda de aproximadamente 61% dos extratos bancários no mês de dezembro/21.



A Vivante questionou a Recuperanda, mas não obteve retorno.

7.3 Aplicações

Em relatório anterior, foi destacado que os valores das aplicações não correspondem aos valores presentes nos balanços na conta "bancos contas de aplicações".

Aplicações



A Vivante questionou a Recuperanda e, em resposta, afirmou que "Contabilidade está analisando a rubrica para justificativas.", mas até o presente momento não retornou.



Abril de 2022



8. Endividamento Total – 2º Edital

Endividamento Total	
CLASSE I	R\$ 16.074.284,26
CLASSE II	R\$ -
CLASSE III	R\$ 10.583.049,61
CLASSE IV	R\$ 2.354.948,06
Endividamento Total	R\$ 29.012.281,93



9. Informações Complementares

9.1 Processos Relacionados

Processo nº 0000642-04.2021.8.17.2001

Recuperação Judicial de Cinzel Engenharia Ltda

21/01/2022: Decisão determinando dentre outras deliberações, o adiamento da Assembleia Geral de Credores prevista para os dias 15 e 22/02/2022, devendo ser redesignada após a realização da audiência conciliatória entre as credoras PEB e EMPLAL e a Recuperanda.

Processo nº 0005738-52.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

09/04/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial.

12/04/2021: Despacho determinando a intimação do Agravado para se manifestar.

13/04/2021: Petição da Emplal e PEB requerendo a redistribuição do processo para o Rel. Des. Márcio Fernando de Aguiar Silvia da 6ª Câmara Cível por prevenção.

27/04/2021: Decisão determinando a redistribuição do processo.

31/05/2021: Contrarrazões pela Recuperanda.

03/06/2021: Decisão indeferindo o pedido suspensivo de liberação dos valores em favor da Recuperanda e entendendo pela liberação.

07/07/2021: Agravo Interno da PEB e EMPLAL contra decisão que indeferiu o pedido suspensivo.



Abril de 2022

23/07/2021: Despacho determinando a intimação da parte Agravada para apresentar resposta ao Agravo Interno.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno.

16/03/2022: Inclusão do processo em Pauta.

Processo nº 0009316-23.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: PEB e Emplal x Cinzel Engenharia Ltda

02/06/2021: Trata-se de agravo de instrumento interposto pela PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda. em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial em Id 79395983, a qual determinou a transferência do montante de R\$ 7.527.325,45 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), bloqueado pelo Juízo de Carapicuíba/SP e reservado em nome das Agravantes, para conta judicial, condicionando a liberação a posterior apreciação.

03/06/2021: Petição das Agravantes requerendo a redistribuição do recurso para o Juízo no qual tramitam outros 3 (três) Agravos de Instrumento que versam sobre o mesmo objeto.

07/06/2021: Decisão declinando a competência, para que seja processada pelo relator prevento Des. Márcio Fernando de Aguiar Silva.

Processo nº 0007230-79.2021.8.17.9000

Agravo de Instrumento: Cinzel Engenharia Ltda x PEB Administração e EMPLAL Nordeste

03/05/2021: Trata-se de Agravo de Instrumento interposto pela Recuperanda em face da decisão proferida nos autos da recuperação judicial de Id 76961103, que postergou a liberação dos valores bloqueados pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949- 23.2018.8.26.0127 e determinou a reserva de crédito em favor das empresas PEB Administração de Bens Ltda. ME e Emplal Nordeste Plásticas Ltda.

Pugna a Agravante, em sede de tutela provisória de urgência, pela imediata liberação dos recursos penhorados para o caixa da Recuperanda, bem como pela concessão do efeito suspensivo ao Agravo, no sentido de suspender a decisão agravada quanto à reserva de valores em favor das Agravadas, em razão da iliquidez do crédito, bem como pela reforma da r. decisão para indeferir o pleito de reserva de crédito das Agravadas e deferir a liberação dos valores, confirmando a tutela antecipada requerida.



Abril de 2022

10/05/2021: Petição da Cinzel requerendo a redistribuição do recurso ao Juízo prevento, em razão da preexistência do AI nº 0002308- 92.2021.8.17.9000, conexo ao presente recurso, tendo autos sido redistribuídos em 17/05/2021.

31/05/2021: Petição da Cinzel reiterando os termos requeridos em sede de tutela antecipada.

03/06/2021: Decisão deferindo o pedido de antecipação da tutela recursal, conferindo efeito suspensivo ativo à decisão agravada, para determinar a imediata liberação dos recursos bloqueados pela 2ª. Vara Cível de Carapicuíba/SP, no âmbito do Cumprimento de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127, para o caixa da Recuperanda, até ulterior apreciação do mérito deste recurso pelo Órgão Colegiado deste Tribunal.

09/06/2021: Petição da Cinzel Engenharia requerendo a correção da decisão liminar para que seja determinada a imediata liberação de todo e qualquer valor penhorado pela 2ª Vara Cível de Carapicuíba/SP no âmbito do litígio envolvendo a CINZEL ENGENHARIA e as credoras PEB e EMPLAL, notadamente nos Cumprimentos de Sentença de nº. 0006949-23.2018.8.26.0127 e 0006950-08.2018.8.26.0127 e na Carta Precatória de nº. 0829790-18.2020.8.15.2001 (TJPB), bem como de quaisquer outros atos constritivos oriundos do mesmo litígio originário.

11/06/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL.

17/06/2021: Decisão deferindo a extensão da tutela para determinar ao MM Juízo da 2ª. Vara Cível da Comarca de Carapicuíba/SP, bem como ao TJPB, a imediata liberação para o caixa da Empresa Recuperanda, dos valores bloqueados/penhorados nos autos do Cumprimento de Sentença NPU 0006950-08.2018.8.26.0127, e nos autos da Carta Precatória NPU 0829790-18.2020.8.15.2001, respectivamente, até o julgamento final de mérito do presente recurso.

01/07/2021: Agravo interno interposto por PEB e EMPLAL contra a nova decisão.

02/07/2021: Contrarrazões ao Agravo de Instrumento por PEB e EMPLAL.

24/08/2021: Contrarrazões ao Agravo Interno pela Cinzel.

22/03/2022: Despacho determinando a intimação da Cinzel para apresentar resposta ao primeiro Agravo Interno interposto por PEB e EMPLAL.

9.2 Habilitação de Crédito

A Vivante comunica que em abril/22 não realizou novas habilitações.

**Abril de 2022****9.3 Honorários da Administradora Judicial**

A Vivante comunica que a Recuperanda está em dia com os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial.

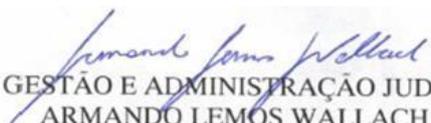
**10. Conclusão e Requerimentos****10.1 Documentação Pendente**

A seguir, os documentos que permanecem pendentes de envio:

Documentos Pendentes
1 - Balanço Patrimonial (jan/22 a mar/22);
2 - DRE - Demonstração de Resultado do Exercício (jan/22 a mar/22);
3 - Fluxo de Caixa (jan/22 a mar/22);
4 - Relatório de Notas Fiscais (jan/22 a mar/22);
5 - Extratos Bancários (jan/22 a mar/22);
6 - Relatório Geral do Contas a Receber (jan/22 a mar/22);
7 - Relatório Geral do Contas a Pagar (jan/22 a mar/22);
8 - Estoque (jan/22 a mar/22);
9 - Imobilizado (jan/22 a mar/22);
10 - Investimentos (jan/22 a mar/22);
11 - Relatório do E-Social (jan/22 a mar/22);
12 - Folha de Pagamento (jan/22 a mar/22);
13 - Comprovante de Recolhimentos dos Tributos (jan/22 a mar/22);
14 - Consulta ao SERASA (jan/22 a mar/22);
15 - Relatório Situação Fiscal Federal, Estadual e Municipal (jan/22 a mar/22).

Tendo em vista a permanência da pendência do envio de documentos pela Devedora, a Administradora Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente os documentos no prazo de 10 dias sob pena de destituição de seus Administradores nos termos no inciso IV do Art.52 da Lei 11.101/2005.

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício do mês de abril de 2022, em que o Administrador Judicial assina o presente documento.


 VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
 ARMANDO LEMOS WALLACH
 Advogado – OAB/PE 21.669



Abril de 2022

Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733



Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP - Rua Arquiteto Olavo Redig De Campos 105, Torre B, 24 andar, Edifício Ez Tower, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP: 04711-904.